




**ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Nº 160/2023**

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS (FOTOVOLTAICA)**, localizada no **SÍTIO SAQUINHO, SN, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, com área total de 62,25 ha, sendo utilizados 20,05 ha para instalação de painéis com 3,5 MW de potência total, de interesse de **MINI SOLARES DO BRASIL S.A.**, com CPF/CNPJ sob n.º **47.996.403/0001-04**, endereçado à Al Oscar Niemeyer, N 132, Sala 401-A, Vale do Sereno, 34.006-049, município de Nova Lima/MG, embasada no Requerimento Nº 182/2023 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 155/2023-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *“Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências”*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 14 de setembro de 2023.

  
**MSC. KARISIA MARA LIMA DE OLIVEIRA,**  
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.